



**MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA**  
**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**  
**PROCURADORIA ADMINISTRATIVA - ATL**



OFÍCIO Nº 171/GAB/2025/ATL/PGM

Caçapava, 28 de março de 2025.

Exmº Sr.  
Vereador Rodrigo Meireles Cursino  
Presidente da Câmara Municipal de Caçapava

**Assunto: Resposta de Requerimento**



Senhor Presidente,

Temos a honra em cumprimentá-lo e informar, em atenção ao **Requerimento nº 176/2025**, de autoria da Vereadora Roseli dos Santos Bueno, que conforme manifestação da Secretaria Municipal de Gestão Pública, a Prefeitura Municipal de Caçapava possui o uso a título precário do imóvel localizado na Rua Capitão João Ramos, nº 79 e, considerando a assunção da nova gestão, serão retomadas as tratativas para verificar estado do imóvel, se habitável ou não.

Considerando a necessidade de atualizar relatórios sobre as condições do referido imóvel essa gestão fará complemento das informações a Vossa Excelência em até 30 dias.

Respeitosamente,

Assinado digitalmente por YAN LOPES DE ALMEIDA:46153491812  
YAN LOPES DE ALMEIDA:46153491812  
DN: cn=YAN LOPES DE ALMEIDA:46153491812, o=BR, ou=ICP-Brasil, ou=AC Syngulard Multibla, email=YANLOPES2K@GMAIL.COM  
Data: 2025.04.02 10:53:04 -0300'

**DR. YAN LOPES DE ALMEIDA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava - SP  
CEP: 12.280-050 / Tel. (12) 3654-6652 - atl2@cacapava.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://cacapava.sp.online.com.br/autenticidade>  
com o identificador 350038003900390035003A00540052004100. Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-  
Brasil.